

**NÍVEL SUPERIOR****Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ODONTOLOGIA**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                    | Média |
|------------------------------|-------|
| 1 JULIANA COSTA PEREIRA BAIÁ | 8,83  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – SERVIÇO SOCIAL**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                     | Média |
|-------------------------------|-------|
| 1 REGIANE PABLA LIMA NOGUEIRA | 8,83  |

**REGIÃO BAIXO AMAZONAS****NÍVEL: MÉDIO****Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                           | Média |
|-------------------------------------|-------|
| 1 BRUNA JAQUELINE LIMA JATI         | 9,60  |
| 2 JAMILA DE CÁSSIA DA SILVA CUNHA   | 9,60  |
| 3 EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA         | 9,30  |
| 4 PATRICIA COLARES SOUSA            | 9,10  |
| 5 VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO   | 9,10  |
| 6 LUCILENE RODRIGUES DE ABREU       | 9,10  |
| 7 MARIO AUGUSTO MOTA BATISTA JUNIOR | 9,00  |
| 8 DEISE LIMA DA SILVA               | 9,00  |
| 9 CLEMERSON DE OLIVEIRA VILASBOA    | 8,90  |
| 10 MARLI BENTES CUNHA               | 8,70  |

**NÍVEL SUPERIOR****Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ENFERMAGEM**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                    | Média |
|------------------------------|-------|
| 1 JULIANNE CORRÊA DOS SANTOS | 9,91  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ODONTOLOGIA**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                   | Média |
|-----------------------------|-------|
| 1 GIOVANA CORRÊA DOS SANTOS | 9,33  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – PEDAGOGO – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato             | Média |
|-----------------------|-------|
| 1 POLIANA AGUIAR LUIZ | 9,91  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – PSICOLOGIA**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                        | Média |
|----------------------------------|-------|
| 1 LUCIANA LOBATO GENTIL SAMPAIO  | 9,75  |
| 2 ALINE FATIMA BORGES CECCONELLO | 9,41  |
| 3 KEMILA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO  | 9,41  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – SERVIÇO SOCIAL**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                     | Média |
|-------------------------------|-------|
| 1 MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA | 9,33  |
| 2 LYZA MIELLE COELHO DE SOUSA | 9,00  |
| 3 ROSEANE COSTA DOS SANTOS    | 8,58  |
| 4 RAENILCE PAES LISBOA        | 8,58  |

**REGIÃO ARAGUAIA****NÍVEL: MÉDIO****Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                 | Média |
|---------------------------|-------|
| 1 MILENE DOS SANTOS COSTA | 9,30  |

**NÍVEL SUPERIOR****Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ENFERMAGEM**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato            | Média |
|----------------------|-------|
| 1 CRISTIANE DENARDIN | 9,83  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – MEDICINA**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato                      | Média |
|--------------------------------|-------|
| 1 JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES | 9,70  |

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – SERVIÇO SOCIAL**  
CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

| Candidato              | Média |
|------------------------|-------|
| 1 BRUNO SOARES DE LIMA | 9,20  |
| 2 ALINE MACHADO MORENO | 8,96  |

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:****2.1.** O presente resultado final do Concurso Público fica devidamente **HOMOLOGADO** nesta data.**2.2.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

Protocolo 481881

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 275 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/440691 (PAE), de 12/09/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Cametá/PA, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019, a fim de realizar diligência relativa aos processos 2019/440691.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 481297

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RET AP Nº 1.924 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

PROTOCOLO 2018/51030-9-TCE; PROCESSO Nº 2019/302744-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 3163, de 31 de julho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 3163/2012.

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): DINALVA FARIAS GOMES

Matrícula: 254118/1

**Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$3.067,70

Presidente: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 481313

**PORTARIA RET AP Nº 2.358 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Proc. Nº 2018/50331-4-TCE; Proc. Nº 2019/389578-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 2118, de 01 de setembro de 2010, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 45%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data da concessão do benefício.

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): AURORA TAVARES DE CARVALHO

Matrícula: 3208648/1

**Cargo: Agente Administrativo**

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Valor dos Proventos: R\$1.399,41

Presidente: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 481342